

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## PORTARIA CPV IFSP № 0170/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Trata do horário de funcionamento do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR o Horário de Funcionamento e de Atividades do Câmpus Capivari, incluindo períodos de aulas e intervalos, conforme tabela abaixo:

Horário de Funcionamento – Segunda à Sexta-feira		07h00	23h00
Horário de Funcionamento – Sábado		07h00	18h00
Período	Aulas / Intervalos	Início	Término
MATUTINO	1 <u>ª</u>	08h00	08h50
	2 <u>ª</u>	08h50	09h40
	Intervalo	09h40	10h00
	3 <u>ª</u>	10h00	10h50
	<u>4ª</u>	10h50	11h40
	5 <u>ª</u>	11h40	12h30
	6ª	12h30	13h20
VESPERTINO	1ª	13h20	14h10
	2 <u>ª</u>	14h10	15h00
	Intervalo	15h00	15h20
	3 <u>ª</u>	15h20	16h10
	4 <u>ª</u>	16h10	17h00
	Intervalo	17h00	17h20
	5ª	17h20	18h10
	1ª	18h10	19h00
	2 <u>ª</u>	19h00	19h50
	3 <u>ª</u>	19h50	20h40
NOTURNO			
	Intervalo	20h40	20h55
	4º	20h55	21h45
	5ª	21h45	22h35
ENCERRAMENTO	22h35 às 23h00		

Art. 2º - REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2022, a Portaria nº CPV.0169/2021, de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2022 .

## LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral

Publicado no sítio institucional em 26 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 26/08/2021 15:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221398

Código de Autenticação: 58ddcbe43c

